Compel (CMS) <compelcms@cms.ba.gov.br>

Questionamento Edital 001/2022

NUCLEO VIDEO PRODUÇOES NUCLEOVIDEO <nucleovideo@svn.com.br> 2 de setembro de 2022 16:44
Para: compelcms@cms.ba.gov.br

Segue anexo nosso questionamento pra edital TV Câmara.

NVP QUESTIONAMENTO.pdf
225K

CONTEÚDO NO AUDIOVISUAL

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR-BA

QUESTIONAMENTOS PARA ESCLARECIMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - MELHOR TÉCNICA E PREÇO
OBJETO: Prestação de serviços de produção, edição, geração e veiculação da TV Câmara (TVCAM) da Câmara Municipal de Salvador (CMS).

NVP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICITÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.285.058/0001-17, com sede na Rua Maestro Carlos Lacerda, nº 55, sala 101, Rio Vermelho, Salvador/BA, email: nucleovideo@svn.com.br, telefone (71) 99999-7116, neste ato representada pelo sócio/administrador **Sr FREDERICO CARDOSO DE FARIA** , perante Vossa Senhoria, com fundamento no item XII do Instrumento Convocatório da Concorrência nº 001/2022 (Melhor Técnica e Preço) c/c art. 40, inciso VIII da Lei 8.666/93 e art. 164 da Lei 14.133/202, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao Edital do certame**, nos seguintes termos:

OBJETO DA LICITAÇÃO

Em que pese o item V do Instrumento Convocatório e os itens.1.1 e 1.1.1 (Parte B - Disposições Gerais) afirmarem que o objeto da licitação ser a *"Prestação de serviços de produção, edição, geração e veiculação da TV Câmara (TVCAM) da Câmara Municipal de Salvador (CMS)",* tem-se, no item 146 ("Cabeamento") do Anexo I-1 ("DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO DO LOTE 1 E SUAS ESPECIFICAÇÕES"), que a *"Caberá à CONTRATADA a implantação de todo o cabeamento acima detalhado, visando a regular execução dos serviços",* bem como que *"ao final do contrato o cabeamento será incorporado aos imóveis da Câmara Municipal, sendo vedada a sua retirada".*

QUESTIONAMENTO

Os serviços objeto do certame compreendem a implantação técnica e operacionalização de TV digital/aberta?

Salvador-BA, ~~02 de~~ Setembro 2022.

NVP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICITÁRIAS LTDA
CNPJ: 03.285.058/0001-17

Rua Maestro Carlos Lacerda, 55 – sala 101 – Rio Vermelho – Salvador – Ba. Cep. 41950-850
71-99999-7116 / 71-99633-8200 e-mail: nucleovideo@svn.com.br
@nvpnucleo

Compel (CMS) <compelcms@cms.ba.gov.br>

Questionamento Edital 001/2022

Adriano Paternostro <adrianopaternostro.fcf@cms.ba.gov.br> 5 de setembro de 2022 16:11
Para: "Compel (CMS)" <compelcms@cms.ba.gov.br>, Gizelia Velame <gizelia.velame.fcf@cms.ba.gov.br>, Luti Lima <lucianodiretor@yahoo.com>

Boa tarde.

Sobre a dúvida da empresa:

- Os serviços objeto do certame compreendem a implantação técnica e operacionalização de TV digital/aberta?

Sim, a implantação técnica é de responsabilidade da empresa. A montagem e instalação de equipamentos e sistemas devem ser entregues em pleno funcionamento. A operação técnica - equipe de cinegrafistas, diretor de tv e operador de ptz, assistentes, editores, coordenador técnico/operacional -, fica a cargo da contratada.

Em seg., 5 de set. de 2022 às 15:37, Gizelia Velame <gizelia.velame.fcf@cms.ba.gov.br> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Por favor, pode responder diretamente para o email da COMPEL.
>
> Obrigada,
>
> Gizélia
> [Texto das mensagens anteriores oculto]
> --

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS
12.3
Gizelia Velame
Gerente de Rádio e TV
Fundação Cosme de Farias
Câmara Municipal de Salvador
(71) 3320-0152

--

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS
12.3
Adriano Paternostro
Secretário de Programação
Fundação Cosme de Farias
Câmara Municipal de Salvador
(71) 3320-0152

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

LICITANTE: NÚCLEO VÍDEO PRODUÇÕES

Esclarecimento 01

Esclarecimento ao pregoeiro: "Em que pese o item V do Instrumento Convocatório e os itens.1.1 e 1.1.1 (Parte B - Disposições Gerais) afirmarem que o objeto da licitação ser a "Prestação de serviços de produção, edição, geração e veiculação da TV Câmara (TVCAM) da Câmara Municipal de Salvador (CMS)", tem-se, no item 146 ("Cabeamento") do Anexo I-1 ("DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO DO LOTE 1 E SUASESPECIFICAÇÕES"), que a "Caberá à CONTRATADA a implantação de todo o cabeamento acima detalhado, visando a regular execução dos serviços", bem como que "ao final do contrato o cabeamento será incorporado aos imóveis da Câmara Municipal, sendo vedada a sua retirada".

Os serviços objeto do certame compreendem a implantação técnica e operacionalização de TV digital/aberta?

Resposta: Sim, a implantação técnica é de responsabilidade da empresa. A montagem e instalação de equipamentos e sistemas devem ser entregues em pleno funcionamento. A operação técnica - equipe de cinegrafistas, diretor de tv e operador de ptz, assistentes, editores, coordenador técnico/operacional -, ficam a cargo da contratada.
